

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 17/01/2025 e 07/02/2025, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br. **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:**  
**Autos nº. 0001636-96.2015.5.09.0002** : JOSE GONZAGA APARECIDO PEREIRA x TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MASSA FALIDA x HYGLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI x BR - INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . Fração Ideal do solo de 0,0169, que corresponderá a UNIDADE 15, do Condomínio WESTSIDE II, a situar-se à Rua Luiz Augusto Marckmann Grocoske, nº 1.809, no Distrito Campo Comprido, Curitiba/PR cuja unidade terá área construída total de 43,71 m², sendo 39,36 m² de área privativa e 4,35 m² de área de uso comum, área de terreno de utilização exclusiva de 748,37 m², dos quais 39,36 m² de área de implantação e 709,01 m² de área destinada para jardim e quintal, que somada a área de terreno de uso comum de 402,86 m², perfaz a quota de terreno de 1.151,23 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,0169 do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote nº 01, Loteamento Westside 2, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: mede em seis segmentos com 161,47 metros, 9,65 metros, 100,57 metros, 108,15 metros 10,94 metros e 4,27 metros, de frente para a Rua A", pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 259,00 metros, confrontando com o lote de Indicação Fiscal nº: 49-069-030-000, pelo lado esquerdo mede em três segmentos com 259,64 metros, 52,73 metros e 115,00 metros, confrontando com os lote de Indicação Fiscal nº: 49-067-003.000 (parte); na linha de fundos mede em dois segmentos com 242,00 metros e 10,00 metros confrontando com os lotes de Indicações Fiscais nºs: 49-068-094.000; 033.000 e 030.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 68.247,23 m². Tal imóvel está matriculado sob o nº 95.744 da 8ª Circunscrição de Curitiba, tendo a Unidade 15, segundo o Av-4, dois pavimentos e área construída privativa de 392,48 m². Imóvel Matrícula nº 95744 do 8ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 3.400.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 62.207,13 ATÉ 08/11/2024. CONDOMÍNIO: Não Levantado, Leiloeiro vai anunciar no dia do Leilão. AV.04/95.744 - OBRAS - UNIDADE Nº 15, do CONDOMÍNIO WESTSIDE II, a qual correspondera a fração Ideal do solo. Objeto da presente matrícula, terá dois pavimentos e área construída privativa de 392,48m². R.06/95.744 - COMPRA E VENDA - MONICA GUBERT PRIETO MARQUES, CPF: 598.935.919-53 e seu marido MARCELO MARQUES, CPF: 519.114.939-49 residentes a Rua Leonardo Wesolowski, 725, casa 15, Curitiba/PR. Vendeu: GEORG REINHARD MATHIAS HOFMANN, CPF: 218.123.028-51 e sua mulher SIMONE MATI HOFMANN, CPF: 156.109.298-30 residentes a Rua Lídia Klinger, nº: 692, casa 14, Curitiba/PR. R.07/95.744 - COMPRA E VENDA - GEORG REINHARD MATHIAS HOFMANN e sua mulher SIMONE MATI HOFMANN vendeu: BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 07.797.876/0001-50 com sede a Rua: Luiz Tramontin, nº 1.220, Curitiba/PR. R.09/95.744 - HIPOTECA - Devedora: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Credora: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP. Interveniante Garantidora, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Interveniante Anuente, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A. Foi hipotecado em primeiro (1º) grau. R.10/95.744 - ARRESTO - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0011755-61.2016.5.09.0009. Exequente: NATANAEL MINAS FREIRE. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R.11/95.744 - PENHORA - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 35607-2015-041-09-00-1(RTOrd) e 0001587-35-.2015.5.09.0041. Exequente: CLEVERSON AGOSTINHI SOARES. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV.12/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 36470-2015-012-09-00-7. Requerido: BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R.14/95.744 - PENHORA - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 35641-2015-002-09-00-3(RTOrd) e 0001598-84-.2015.5.09.0002. Exequente: JOVALCIR FIORI. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HYGLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, LUIZ ANGELO GHILARDI, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R.15/95.744 - PENHORA - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001628-25.2015.5.09.0001(RTOrd). Exequente: ROBERTO CARLOS DE MORAES. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HYGLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, LUCIANO GHILARDIE, LUIZ ANGELO GHILARDI, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV.17/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 10806-58.2016.5.09.0002. Requerido: HYGLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R.18/95.744 - PENHORA - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 10033-2015-005-09-00-5(RTOrd) e 0000458-06.2015.5.09.0005. Exequente: SIDINEI DOS SANTOS GONZAGA. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R.19/95.744 - PENHORA - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001619-30.2015.5.09.0012. Exequente: FRANCISCO CANUTO SALES. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV.20/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 3562-72.2015.01.00.9004. Requerido: BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R.21/95.744 - PENHORA - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0010061-42.2016.5.09.0014. Exequente: DIEGO PEREIRA DE FREITAS. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, LUCIANO GHILARDIE, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R.22/95.744 - PENHORA - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 35627-2015-010-09-00-4(RTSun) e 0001579-54.2015.5.09.0010. Exequente: ANTONIO CARLOS LAURIANO. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV.25/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0010066-19.2016.5.09.0029. Requerido: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV.26/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0010806-58.2016.5.09.0002. Requerido: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HYGLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LUIZ ANGELO GHILARDI, LUCIANO GHILARDI, LUIZ FELIPE GHILARDI, BRUNO ABAGE GHILARDI, RAFAELA ABAGE GHILARDI. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R.27/95.744 - PENHORA - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000835-41.2015.5.09.0016. Exequente: DAIANE SILVA DE CARVALHO. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, LUIZ ANGELO GHILARDI, LUCIANO GHILARDIE, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV.28/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001714-57.2015.5.09.0013. Requerido: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, HYGLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R.29/95.744 - PENHORA - 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 0000441-64.2015.5.09.0006. Exequente: ELIEL SOARES MENDES. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV.30/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos

ATOrd: 0001685-85.2015.5.09.0084. Exequente: ELIANE BORTH. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MASSA FALIDA. AV.31/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 0001723-97.2015.5.09.0084. Exequente: VLADIMIR LOPES. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MASSA FALIDA. AV.32/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 0001726-52.2015.5.09.0084. Exequente: TIAGO LACHOVICZ BACELAR. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MASSA FALIDA. R.33/95.744 - PENHORA - 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 0001720-45.2015.5.09.0084. Exequente: GABRIEL RODRIGUES DE AGUIAR. Executados: TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MASSA FALIDA. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV.34/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001683-18.2015.5.09.0084. Pertencente a BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AV.35/95.744 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001208-20.2015.5.09.0001. Requerida: BR-INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**Autos nº. 0010295-60.2016.5.09.0002** : LYANA DO NASCIMENTO LUSTOSA MARCONDES x VIA MAIS LTDA x BSB OOH S/A x SERVICOS INOVADORES EM MIDIA LTDA x JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR x JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO x OTAVIO RICARDO MARCONCIN x JULIANA TESSARI GIOVANNETTI x VCP MIDIA PUBLICIDADE S/A. Apartamento nº 19 (dezenove), localizado no 19º (décimo nono) andar ou 21º (vigésimo primeiro) Pavimento do "EDIFÍCIO PALAIS LAC LÉMAN", situado na confluência das Ruas Grã Nicco, Deputado Heitor Alencar Furtado, W847E e Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Curitiba/PR, com a área construída exclusiva de 458,50m²; área construída de uso comum de 118,84m²; área de estacionamento de 131,0576m²; com direito a 06 (seis) vagas no estacionamento coletivo para automóveis de passeio, até tamanho médio, situado no subsolo do primeiro pavimento; perfazendo a área construída total de 708,3976m²; e fração ideal do solo de 0,0459712. Edifício este construído sobre o lote de terreno "H", resultante da unificação do lote "E" ao quinhão "M", situado na Colônia Santo Inácio, Curitiba/PR, medindo 170,75 metros de frente para a Rua Grã Nicco, 10,40 metros em curva na confluência das ruas Grã Nicco e Deputado Heitor Alencar Furtado, 185,40 metros de frente para a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 15,00 metros em curva na confluência das ruas Deputado Heitor Alencar Furtado e Rua W847E, 83,60 metros de frente para a Rua W847E, 8,40 metros em curva na confluência das Ruas W847E e Monsenhor Ivo Zanlorenzi, confrontando ainda com o lote 10/E, em duas linhas sendo a primeira de 43,15 metros e a segunda de 6,50 metros, ate encontrar o ponto de origem desta descrição, Rua Grã Nicco, possuindo a área total de 12.710,00m² (doze mil, setecentos e dez metros quadrados). Indicação Fiscal: setor 17, quadra 021, lote 226.017-2. Imóvel Matrícula nº 76854 do 8º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 5.000.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 162.191,79 até 16/10/2024 - CONDOMÍNIO: R\$ 823.338,33 até 02/10/2024. AV.08/76.854 - DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE - BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. Transferiu à MARIA DA LUZ GIOVANNETTI, e seu esposo JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, residentes a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 1.700, Apto. 19, Mossunguê, Curitiba/PR. AV.09/76.854 - ARRESTO - 05ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 18347-38.2015.8.16.0001. Exequente: LUIZ ANTONIO SCARPIM. Executado: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, OTAVIO RICARDO MARCONCIN e VIA MAIS LTDA; efetua o registro do arresto parte ideal a 50% desta matricula de propriedade de MARIA DA LUZ GIOVANNETTI esposa de JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR. AV.10/76.854 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0001402-54.2014.5.09.0001. Requeridos: VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, OTAVIO RICARDO MARCONCIN. R.11/76.854 - PENHORA - 09ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0008352-59.2019.8.16.0001. Exequente: MANFRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Executados: BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, MARIA DA LUZ GIOVANNETTI, propriedade dos executados MARIA DA LUZ GIOVANNETTI e seu esposo JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO. AV.12/76.854 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0008352-59.2019.8.16.0001. Requerido: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR. AV.13/76.854 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0008352-59.2019.8.16.0001. Requerida: MARIA DA LUZ GIOVANNETTI. AV.14/76.854 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0000204-71.2017.5.09.000. Requeridos: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e OTAVIO RICARDO MARCONCIN. AV.15/76.854 - PENHORA - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0001402-54.2014.5.09.0001. Reclamante: GONCALO VANDERLEI DE JESUS TOMAZONI SIQUEIRA DOS SANTOS. Reclamados: VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, OTAVIO RICARDO MARCONCIN, KRUSING MIDIA E PROMOÇÕES LTDA e como terceira interessada MANFRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. R.16/76.854 - PENHORA - 22ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0010052-39.2020.8.16.0194. Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALAIS LAC LEMAN. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR E MARIA DA LUZ GIOVANNETTI. AV.18/76.854 - PREMONITÓRIA - (CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO) - 13ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0020731-37.2016.8.16.0001. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, MARIA DA LUZ GIOVANNETTI, VIA MAIS LTDA. R.19/76.854 - PENHORA - (CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO) - 1ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR - Autos: 0026964-79.2015.8.16.0035. Exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, VIA MAIS LTDA, parte ideal correspondente a 50% de titularidade executado JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR e sua mulher MARIA DA LUZ GIOVANNETTI. R.20/76.854 - PENHORA - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0012002-33.2016.5.09.0012. Reclamante: PATRICIA GENARO e Executado: VIA MAIS LTDA. R.21/76.854 - PENHORA - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0010295-60.2016.5.09.0002. Reclamante: LYANA DO NASCIMENTO LUSTOSA MARCONDES e Reclamado: VIA MAIS LTDA.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000104-06.2023.5.09.0003** : JOAO PAULO DE SOUZA SANTANA x GERSEPA GERENCIAMENTO DE SERVICOS PATRIMONIAIS EIRELI x RUMO MALHA SUL S.A . DIREITOS QUE O DEVEDOR FIDUCIANTE - EXECUTADO, TEM SOBRE O IMÓVEL: Conjunto Comercial nº 1205 (mil duzentos e cinco) da Torre 3 – NEO BUSINESS, localizada no 12º pavimento, integrante do EDIFÍCIO NEO SUPERQUADRA, o qual tomou o nº 470 da Avenida Candido de Abreu, nº 251 da Rua da Glória e nº 396 da Rua Heitor Stockler de França, Curitiba/PR, com a área privativa construída 34,4000 m², área de uso comum construída 12,7100 m², área total construída 47,1100 m², fração ideal de solo 0,000870, quota de terreno total 6,6600 m², com direito de uso das áreas acessórias de circulação descoberta, jardins do térreo e terraço do 3º pavimento com 3,1400 m². Dito edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno "M", resultante das unificações lotes nº s 26, 27, 36, 37 e 59.000-A/58.000-A/25-A da PLANTA FONTANA, nesta cidade, com a área de 7.657,15 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a Indicação Fiscal nº 32-077-129.000, com as demais Características e confrontações constantes do registro anterior. Imóvel Matrícula nº 70023 do 2º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 341.192,04. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 8.374,61 ATÉ 08/11/2024. CONDOMÍNIO: R\$ 116.893,95 ATÉ 08/11/2024 E R\$ 426,66 ref. nov/2024. R-01/70.023 - COMPRA E VENDA - Adquirente: GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA, Transmitente: TANGUÁ PATRIMONIAL LTDA. R.03/70.023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Emitente: GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA. Alienou fiduciariamente o imóvel em favor da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Av.06/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Autos: 00063008520055050018, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.08/70.023 - RETIFICAÇÃO - Retifica-se nºs 5,6 e 7 para constar que a indisponibilidade de bens e sobre os direitos do imóvel em regime fiduciário a que se refere esta matrícula. Av.11/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Rosário do Sul/RS. Autos: 00200999520165040841, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.12/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 3ª

Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR. Autos: 00006857720165090678, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.15/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 3673201601009005, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.25/70.023 - RETIFICAÇÃO - Retifica-se a AV-11 refere aos direitos do imóvel de propriedade de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.26/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Autos: 00007492020135090411, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.32/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP. Autos: 10000846920165020251, bens GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.33/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP. Autos: 00003716120145020302, GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.34/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Autos: 00009164520165230022, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.36/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Autos: 00063003620055050002, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.37/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00015978920155090652, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.38/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Autos: 0009200712005505000, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.40/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00104445620165090002. Refere a alienação fiduciária R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.41/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP. Autos: 00011105620155020445. Refere a alienação fiduciária R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.42/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP. Autos: 10014444220165020444. Refere a alienação fiduciária R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.43/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP. Autos: 10000855120165020252, decorrente da alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.45/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP. Autos: 10004224920165020443, decorrente da alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.46/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP. Autos: 10004330920155020445, decorrente da alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.47/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Alto Araguaia/MT. Autos: 00001062920195230131, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.48/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 05ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Autos: 00202990720155040205, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.49/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP. Autos: 10000863620165020252, de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.50/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS. Autos: 00205629220165040661 bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.51/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 04ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00262230520198160001, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. R.52/70.023 - PENHORA - 19ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00249563220188160001. Exequente: NEO RESIDENCE, Executado: GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.59/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Alto Araguaia/MT. Autos: 00005018920175230131, pertencente a GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.61/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00125160720188160194, bens de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.62/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, Autos: 1004700220165020251, decorrente da alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.67/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 03ª Vara do Trabalho do Rio Grande/RS. Autos: 00204644320145040123, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.68/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, Autos: 10000855420165020251, de alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.69/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 03ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Autos: 00207085220165040203, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.70/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP. Autos: 00006522520155020482, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.73/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Autos: 00216695320175040204, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.74/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Autos: 00204573620135040204, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. R.75/70.023 - PENHORA - 03ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00001040620235090003. Exequente: JOÃO PAULO DE SOUZA SANTANA. Executado: GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.77/70.023 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP. Autos: 10009287620175020447, decorrente alienação fiduciária constante do R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.81/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara Cível Curitiba/PR. Autos: 00256766720168160001. Refere a alienação fiduciária R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI. Av.83/70.023 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS. Autos: 00204481020185040104. Refere a alienação fiduciária R-3 de GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI LTDA EIRELI.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000327-37.2020.5.09.0011** : SIMONE TABORDA x ANTONIO PASCHOAL NETO . Lote de terreno sob nº 42, da quadra nº 3-A da Gleba 7, da Planta do primitivo Loteamento da Cia Territorial Cajuru, com a área de 308,00 m2, conforme divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula 37.827, do 3º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Indicação Fiscal 28-133-042.000-3. Benfeitorias: Uma construção em alvenaria com 147,84m2 (conforme cadastro municipal) . R\$ 642.300,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R\$ 107,54 até 08/11/2024. R-1/37.827 – COMPRA E VENDA – Adquirente: ANTONIO PASCHOAL NETO e s/m EUNICE BONFIM PASCOAL, Transmissente: ESPÓLIO MARIO AFFONSO ALVES DE CAMARGO. R-3/37.827 – HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU – Crédito e Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária. Credor: Claudio Antônio Montagna Junior, Devedora: Central do Mamão Acácia Comercio de Frutas Ltda. Intervenientes Garantidores Hipotecantes: ANTONIO PASCHOAL NETO e s/m EUNICE BONFIM PASCOAL. AV-6/37.827 – INDISPONIBILIDADE – 19ª Vara Cível de Curitiba/PR, processo: 0030051-09.2019.8.16.0001, pertencente ANTÔNIO PASCHOAL NETO e s/m EUNICE BONFIM PASCOAL. AV-7/37.827 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Eunápolis/BA, processo: 0000699-20.2018.5.05.0511, pertencente ANTÔNIO PASCHOAL NETO. R-8/37.827 – PENHORA – 22ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00007231-62.2020.8.16.0194. Exequente: Claudio Antônio Montagna Junior, Executados: ANTONIO PASCHOAL NETO e s/m EUNICE BONFIM PASCOAL. AV-9/37.827 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, processo: 0000327-37.2020.5.09.0011, pertencente

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0002341-55.2015.5.09.0015** : SILVANA VALENTINA SOPPA x VIA MAIS LTDA x BSB OOH S/A x SERVIÇOS INOVADORES EM MIDIA LTDA x BURITI PARTICIPACOES LTDA x JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO . Apartamento nº 201 (duzentos e um), localizado no segundo (2º) Pavimento Tipo, do EDIFÍCIO LE CORBUSIER, situado à Rua Francisco Juglair, nº 749, Curitiba/PR, com a área real total de 347,0208 m², sendo 222,4100 m² de área real privativa, 25,0000 m² de área real de garagem, correspondente a vaga de garagem nº 43/43-A, localizada no subsolo 1 (um), 99,6108m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 2,112812 do terreno onde está construído o Edifício, de Propriedade de , segundo o R-3, de JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. Imóvel Matrícula nº 119937 do 8ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 2.240.000,00; Vaga de Garagem nº 29 (vinte e nove), localizado no subsolo 01(um) do EDIFÍCIO LE CORBUSIER, situado à Rua Francisco Juglair, nº 749, Curitiba/PR, com a área real total de 15,1502 m², sendo 12,5000 m² de área real privativa, 2,6502 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,056213 do terreno onde está construído o Edifício, de Propriedade do segundo o R-3, de JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. Imóvel Matrícula nº 119938 do 8ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 80.000,00 R\$ 2.320.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Ônus - Bem nº 1 DÉBITOS: R\$ 20.035,58 ATÉ 07/10/2024. Ônus - Bem nº 2 DÉBITOS: R\$ 320,24 até 07/10/2024. CONDOMÍNIO: R\$ 24.825,00 ATÉ 09/10/2024. R.03/119.937 - COMPRA E VENDA - PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA vendeu a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, CPF: 877.807.129-15 e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, CPF: 004.960.869-01, residentes a Rua Francisco Juglair, nº 749, Apto. 201, Bairro: Campo Comprido, Curitiba/PR. R.04/119.937 - ALIENÇÃO FIDUCIARIA - Credor: HSBC-BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Devedor: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.05/119.937 - CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO – 17º Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0013271-96.2016.8.16.0001. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO. Os direitos JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.06/119.937 - CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO - HSBC-BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, cedeu e transferiu ao BANCO BRADESCO S/A. Devedores: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.07/119.937 - AÇÃO DE TÍTULO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - 17ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0013271-96.2016.8.16.0001. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, meação dos direitos a JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. R.08/119.937 - PENHORA - 13ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0020731-37.2016.8.16.0001. Exequente: HSBC-BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, MARIA DA LUZ GIOVANNETTI, VIA MAIS LTDA, de titularidade dos executados a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.09/119.937 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0001402-54.2014.5.09.0001. Requeridos: VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, OTAVIO RICARDO MARCONCIN, titularidade dos requeridos JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI em favor do BANCO BRADESCO S/A. R.10/119.937 - PENHORA - 09ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0008352-59.2019.8.16.0001. Exequente: MANFRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Executados: BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, MARIA DA LUZ GIOVANNETTI, de propriedade dos executados e MARIA DA LUZ GIOVANNETTI seu marido JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR. AV.11/119.937 - RETIFICAÇÃO - Do registro 10 da penhora de Propriedade dos Executados JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI AV.12/119.937 - RETIFICAÇÃO - Do registro 10 e 11 da penhora de Propriedade dos Executados JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, oriundos da alienação fiduciária do registro 4 e averbação 6 que e o certo e correto, os quais permanecem inalterados. AV.13/119.937 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0008352-59.2019.8.16.0001. Requerida: JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, de direitos do imóvel a JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.14/119.937 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0010295-60.2016.5.09.0002. Requeridos: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, de titularidade dos executados a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.16/119.937 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0000204-71.2017.5.09.000. Requeridos: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e OTAVIO RICARDO MARCONCIN. AV.17/119.937 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0008352-59.2019.8.16.0001. Requeridos: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO. R.18/119.937 - PENHORA - 01ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR - Autos: 0026964-79.2015.8.16.0035. Exequente: ITAU UNIBANCO S/A. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, VIA MAIS LTDA, parte ideal correspondente a 50% executado a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, em favor ao BANCO BRADESCO S/A. AV.19/119.937 - INDISPONIBILIDADE - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP-PAULO/SP Autos: 1002196-93.2016.5.02.0062. Requeridos: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, VIA MAIS LTDA, em favor ao BANCO BRADESCO S/A. AV.20/119.937 - INDISPONIBILIDADE - 62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Autos: 1002196-93.2016.5.02.0062. Reclamante: FLAVIA ROSANA MORAES E SILVA. Reclamado: VIA MAIS LTDA, no ato do objeto de averbação 19 desta matrícula. AV.21/119.937 - INDISPONIBILIDADE - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP-PAULO/SP Autos: 1002196-93.2016.5.02.0062. Requeridos: VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO - 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, ATOrd: 1002196-93.2016.5.02.0062. Reclamante: FLAVIA ROSANA MORAES E SILVA. Reclamado: VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO em favor do HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO. AV.22/119.937 - RETIFICAÇÃO - 01ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR - Autos: 0026964-79.2015.8.16.0035. Exequente: ITAU UNIBANCO S/A. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, VIA MAIS LTDA, para retificar o registro 18 desta matrícula, recaiu a parte ideal correspondente a 50% executado a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO. R.23/119.937 - PENHORA - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0002341-55.2015.5.09.0015. Reclamante: SILVANA VALENTINA SOPPA. Reclamados: VIA MAIS LTDA, BSB OOH S/A, SERVIÇOS INOVADORES EM MIDIA LTDA, BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA , JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, pertencentes a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, oriundos do registro 4 em favor do BANCO BRADESCO S/A. EDITAL DO LEILÃO: CABE AO ARREMATANTE A SOLICITAÇÃO DIRETA A OUTROS JUÍZOS PARA LEVANTAMENTO DAS RESTRIÇÕES POR ELAS REALIZADAS JUNTO À MATRÍCULA DO IMÓVEL, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS JUNTO AO CRI COMPETENTE PARA LEVANTAMENTO DOS DESPESAS DECORRENTES DAS ANOTAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE CNIB DETERMINADAS POR OUTROS JUÍZOS, CONFORME o art. 14 da LRP, art. 28 da Lei dos Notários e Registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à DECISÃO Nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD do TJ/PR. ; R.03/119.938 - COMPRA E VENDA - PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA vendeu a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, CPF: 877.807.129-15 e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, CPF: 004.960.869-01, residentes a Rua Francisco Juglair, nº 749, Apto. 201, Bairro: Campo Comprido, Curitiba/PR. O imóvel da presente matrícula ai incluindo o valor da venda do Apartamento nº 201 do mesmo Edifício objeto da matrícula nº 119.937 R.04/119.938 - ALIENÇÃO FIDUCIARIA – Credor: HSBC-BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Devedor: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.05/119.938 - CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO – 17º Vara Cível de Curitiba/PR – Autos: 0013271-96.2016.8.16.0001. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO. Os direitos JULIO CESAR GIOVANNETTI

NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.06/119.938 - CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO – HSBC-BANK BRASIL S/A –BANCO MÚLTIPLO, cedeu e transferiu ao BANCO BRADESCO S/A. Devedores: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.07/119.938 – AÇÃO DE TÍTULO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - 17ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0013271-96.2016.8.16.0001. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, meação dos direitos a JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. R.08/119.938 - PENHORA - 13ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0020731-37.2016.8.16.0001. Exequente: HSBC-BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, MARIA DA LUZ GIOVANNETTI, VIA MAIS LTDA AV.09/119.938 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0001402-54.2014.5.09.0001. Requeridos: VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, OTAVIO RICARDO MARCONCIN, requerido JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI em favor do BANCO BRADESCO S/A. R.10/119.938 - PENHORA - 09ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0008352-59.2019.8.16.0001. Exequente: MANFRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Executados: BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, MARIA DA LUZ GIOVANNETTI, de propriedade dos executados e MARIA DA LUZ GIOVANNETTI seu marido JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR. AV.11/119.938 – RETIFICAÇÃO – Do registro 10 da penhora de Propriedade dos Executados JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI AV.13/119.938 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0008352-59.2019.8.16.0001. Requerida: JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, de direitos do imóvel a JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.12/119.938 – RETIFICAÇÃO – Do registro 10 e 11 da penhora de Propriedade dos Executados JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, oriundos da alienação fiduciária do registro 4 e averbação 6 que e o certo e correto, os quais permaneceram inalterados. AV.14/119.938 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0010295-60.2016.5.09.0002. Requeridos: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI AV.16/119.938 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0000204-71.2017.5.09.000. Requeridos: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e OTAVIO RICARDO MARCONCIN AV.17/119.938 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0008352-0204-59.2019.8.16.0001. Requeridos: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO. R.18/119.938 - PENHORA - 17ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0013271-96.2016.8.16.0001. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executados: JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, VIA MAIS LTDA, conforme registro 4 e averbação 6 do executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e ressalva a meação dos direitos de sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI. AV.19/119.938 - INDISPONIBILIDADE – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP-PAULO/SP Autos: 1002196-93.2016.5.02.0062. Requeridos: JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, VIA MAIS LTDA em favor ao BANCO BRADESCO S/A. AV.20/119.938 - INDISPONIBILIDADE – 62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP Autos: 1002196-93.2016.5.02.0062. Reclamante: FLAVIA ROSANA MORAES E SILVA. Reclamado: VIA MAIS LTDA, no ato do objeto de averbação 19 desta matrícula. AV.21/119.938 - INDISPONIBILIDADE – Vara Cível de Piraquara/PR. Autos: 0015080-85.2017.8.16.0034. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executados: BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, a meação dos direitos, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, em favor ao BANCO BRADESCO S/A, e ressalva a meação dos direitos de sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI AV.22/119.938 - INDISPONIBILIDADE – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP-PAULO/SP Autos: .1002196-93.2016.5.02.0062. Requeridos: VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO - 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, ATOrd: 1002196-93.2016.5.02.0062. Reclamante: FLAVIA ROSANA MORAES E SILVA. Reclamado: VIA MAIS LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, de titularidade dos requerido a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, em favor do HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MÚLTIPLO. R.23/119.938- PENHORA - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0002341-55.2015.5.09.0015. Reclamante: SILVANA VALENTINA SOPPA. Reclamado: VIA MAIS LTDA, BSB OOH S/A, SERVIÇOS INOVADORES EM MIDIA LTDA, BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, pertencentes a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, oriundos do registro 4 em favor do BANCO BRADESCO S/A. EDITAL DO LEILÃO: CABE AO ARREMATANTE A SOLICITAÇÃO DIRETA A OUTROS JUÍZOS PARA LEVANTAMENTO DAS RESTRIÇÕES POR ELAS REALIZADAS JUNTO À MATRÍCULA DO IMÓVEL, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS JUNTO AO CRI COMPETENTE PARA LEVANTAMENTO DOS DESPESAS DECORRENTES DAS ANOTAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE CNIB DETERMINADAS POR OUTROS JUÍZOS, CONFORME o art. 14 da LRP, art. 28 da Lei dos Notários e Registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à DECISÃO Nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD do TJ/PR.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINE STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001223-48.2024.5.09.0041 : MARCOS AURELIO FRIEDRICHSEN x CARINA FERNANDA CORREA MARTINS x PERFIBRAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA x FERNANDO FELIPE VOGEL . Parte correspondente a 50% que cabe ao executado Fernando Felipe Vogel. IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 02 (dois) da quadra nº 07 (sete), da planta Pinheirinho – 2ª. Parte, situada em Curitiba/PR, medindo 13,00 metros de frente para a rua nº 05, atual Rua Dr. Abel Walter Brunquell, tendo da frente aos fundos, em ambos os lados, 29,00 metros, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote 01, do lado esquerdo com o lote nº 03, tendo na linha de fundos 13,00 metros de largura, onde confronta com o lote 14, com área de 377,00 metros quadrados. INDICAÇÃO FISCAL: Setor 83, quadra 560, lote 002.000. Imóvel Matrícula nº 66885 do 8ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Endereço atualizado: Rua Dr. Abel Walter Brunquell, 55, Pinheirinho, Curitiba/PR. Benfeitorias: Sobrado em alvenaria com dois pavimentos e 140m² de área, bom padrão construtivo, além de casas térreas nos fundos com área de 160m², com entrada independente, padrão razoável. Ocupação Imóvel residencial ocupado por três inquilinos.. R\$ 476.500,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS SB00 e SB01: Nada Consta até 08/11/2024. R.11/66.885 – COMPRA E VENDA - De Bem Imóvel com Assunção de Dívida e Alienação de Propriedade Fiduciária. Adquirentes: FLÁVIO HERIBERTO VOGEL, Transmissente: FERNANDO FELIPE VOGEL. A parte ideal correspondente a 50%. R.12/66.885 – COMPRA E VENDA - De Bem Imóvel com Assunção de Dívida e Alienação de Propriedade Fiduciária. FERNANDO FELIPE VOGEL e FLÁVIO HERIBERTO VOGEL, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da ADEMILAR - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. R.13/66.885 – ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO - 6ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0001098-11.2014.8.16.0001, Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executados: PERFIBRAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA e FERNANDO FELIPE VOGEL. A parte ideal de 50% do imóvel, alienado fiduciariamente em favor da ADEMILAR - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. AV-14/66.885 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 0011241-41.2013.5.09.0130, Requeridos: PERFIBRAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA - EPP (PERFIBRAS DO BRASIL). Parte de 50% (cinquenta por cento) dos direitos do requerido Fernando Felipe Vogel. AV-15/66.885 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Processo: 0001718-20.2015.5.09.0652, Requeridos: FERNANDO FELIPE VOGEL; ANGELA MARIA DE SOUZA ESTEFANI; ANECI MARCOS DA SILVA; KARLA MALUF VIEIRA DA SILVA E JORGE ALBERTO PARENTI. Parte de 50% (cinquenta por cento) dos direitos do requerido Fernando Felipe Vogel. AV-16/66.885 - 5ª Vara Cível de Curitiba/PR. Processo: 0012507-81.2014.8.16.0001, Exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A, Executados: FERNANDO FELIPE VOGEL e PERFIBRAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA, da parte ideal 50%, pertencente ao executado FERNANDO FELIPE VOGEL. AV-17/66.885 – INDISPONIBILIDADE: 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Processo: 0000463-07.2014.5.09.0670, Requeridos: PERFIBRAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA – EPP (PERFIBRAS DO BRASIL); FERNANDO FELIPE VOGEL; HÉLIO BERICA. AV-18/66.885 – INDISPONIBILIDADE: 2ª Vara do Trabalho de Balneário de Camboriú/SC, Processo: 0001558-57.2013.5.12.0045, cujos 50%**

dos direitos decorrentes da alienação fiduciária pertencem ao requerido Fernando Felipe Vogel. AV-19/66.885 – INDISPONIBILIDADE: 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, Processo: 0012507-81.2014.8.16.0001, cujos 50% dos direitos decorrentes da alienação fiduciária pertencem ao requerido Fernando Felipe Vogel. OBS.: Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação.

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente vendidos pelo maior lance ofertado e submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no estado de conservação que se encontram, declarando de forma irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios. Em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO, Recomenda-se que os internautas acompanhem o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES, nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer *delay* no tempo de transmissão do áudio: O interessado assume os riscos oriundos de falhas, impossibilidades técnicas ou por quaisquer ocorrências: tais como quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propter rem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC. São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo. TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97: Impostos (ITBI), Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, emolumentos de registros, Averbacões, para levantamento de hipotecas, Penhoras, dívidas, ônus gravado, declarados, gravames de alienações, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da Irp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tp; Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO aceitando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.